

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
23 DE FEVEREIRO DE 2024**

----- Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas e seis minutos, na vila de Oleiros, no Auditório da Casa da Cultura, sita na Praça da República, reuniu a Assembleia Municipal de Oleiros, presidida pelo Sr. Joaquim Silvério Dias Mateus, coadjuvado pela Sra. Maria Amélia Sousa Eusébio Marques dos Santos e Sr. Ângelo de Jesus Antunes, primeira e segundo Secretários respetivamente. O senhor **Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus**, deu início aos trabalhos da sessão ordinária, cumprimentando o Executivo Municipal, as senhoras e os senhores Deputados, os funcionários e o público presentes. Posteriormente solicitou à primeira Secretária de Mesa, Maria Amélia Santos, para que procedesse à chamada, fazendo circular pelos respetivos Membros, a folha de presenças para ser devidamente rubricada. A Sessão foi objeto de gravação.-----

**PRESENCAS:** -----

**Partido Social Democrata (PPD/PSD)** – Joaquim Silvério Dias Mateus, Maria Amélia Sousa Eusébio Marques dos Santos, Ângelo de Jesus Antunes, Paulino José Antunes Mendes, Luís Miguel dos Santos Nunes, Pedro Miguel Mateus Custódio, Regina Maria das Neves Fernandes, Albino Coelho Caldeira, Helena Raquel Lopes Pereira Freire, Carla Rodrigues Mendes Chamiça, José Jorge Nunes Martins, Fernando Martins Mendes, Fernando de Jesus Alves, Nuno Rafael Martins Marques e José Antunes Simão. -----

**Mais Concelho de Oleiros (MCO)** – António Jorge Mendes Dias, Joaquim José Pedroso dos Reis da Silva, Cristina Maria Pires Ferreira de Matos, José Fernandes Marques, Eliseu Martins Ferreira de Matos, Ana Maria Nunes Ramos, Amélia Regina Fernandes Ribeiro, José Barata de Almeida e Fernando do Carmo Dias. -----

**Pelo Progresso da Freguesia (PPF)** – Luís Miguel Pires Roque. -----

**Da Câmara Municipal de Oleiros** – O senhor Presidente da Câmara Municipal Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques (PPD/PSD), o senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Paulo Jorge Brás Urbano (PPD/PSD) e os senhores Vereadores Filipe Bártolo Martins Dias (PPD/PSD), António Jorge Fernandes Antunes (MCO) e Ana Maria Mateus Gonçalves (MCO). -----

**FALTAS:** Verificou-se a ausência dos senhores Deputados e senhoras Deputadas Camila Batista Lourenço, Armando de Jesus Ventura, Luís Antunes Alves, Fernanda Maria da Trindade Nunes

Gonçalves e Paulo Alexandre Gonçalves Silva. -----

----- O senhor **Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), solicitou à senhora Primeira Secretária de Mesa, Maria Amélia Santos, que informasse dos deputados ausentes, e ao abrigo do quadro legal aplicável, os seus substitutos. A senhora **Primeira Secretária de Mesa** informou que os deputados ausentes apresentaram justificação, enumerando:-----

- O Deputado Municipal Armando de Jesus Ventura substituído por Regina Maria das Neves Fernandes. -----

- A Deputada Municipal Camila Batista Lourenço substituída por Luís Miguel dos Santos Nunes. -----

- A Deputada Fernanda Maria da Trindade Nunes Gonçalves substituída por Ana Maria Nunes Ramos. -----

- O Deputado Municipal Paulo Alexandre Gonçalves Silva substituído por Amélia Regina Fernandes Ribeiro; -----

- O Deputado/Presidente da Junta de Freguesia de Cambas, Luís Antunes Alves, substituído pela Secretária da Junta de Freguesia, Carla Rodrigues Mendes Chamiça. -----

**ABERTURA DA SESSÃO:** Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificada a presença de todos os membros do Órgão, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF) declarou aberta a sessão ordinária, com a presença dos vinte e cinco deputados municipais. -----

----- Em ato contínuo, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), fez uma referência e agradecimento à Câmara Municipal, ao senhor Presidente da Câmara, pela organização da breve visita que tinham feito, momentos antes, a uma empresa do concelho, a *OPTIMAL*. Destacou o facto de ser uma empresa recente, uma empresa que estava em crescimento, como os senhores deputados tinham tido oportunidade de constatar com a visita que tinham feito. Referiu ter sido com agrado que apontava aquela parceria, entre a Câmara Municipal e a empresa, e estava em crer que os elementos da Assembleia Municipal também tiveram gosto em se associarem e acompanharem, na medida do possível e sempre que houvesse oportunidade, aquele tipo de visitas ao tecido empresarial e eventualmente, a outras instituições do concelho. -----

----- De seguida, informou que o senhor Presidente da Câmara Municipal lhe tinha feito chegar um conjunto de requerimentos/questões que o Grupo Municipal Mais Concelho de Oleiros tinha

formulado e nesse sentido entregava a resposta aos mesmos, ao senhor Deputado António Dias (GMMCO). -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** – A preencher nos termos previstos do Regimento: -----

**Ponto 1 – Apreciação e votação da ata da sessão ordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2023** -----

----- O senhor **Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), relativamente ao documento em apreço, solicitou à senhora Primeira Secretária de Mesa, Maria Amélia Santos, que indicasse quem não poderia participar da aprovação, por não ter estado presente na referida sessão. -----

----- Foi colocada à consideração da Assembleia Municipal a ata supramencionada. -----

----- Não se registaram intervenções, pelo que foi a ata colocada a votação. A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a ata da sessão ordinária realizada no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e três. Não participaram na aprovação/votação do documento os senhores Deputados e Deputadas Pedro Custódio, Carla Chamiça, Amélia Ribeiro e Fernando Dias por não terem estado presentes na referida sessão. -----

**2 – Leitura resumida do expediente e prestação de informações ou esclarecimentos que a mesa cumpra produzir** -----

----- O senhor **Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), deu conhecimento do Relatório Anual de Atividades 2023, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oleiros - CPCJ. O senhor Presidente da Assembleia referiu ter recebido o documento no início da sessão, que o iria analisar e que o mesmo estava disponível para apreciação dos senhores deputados se assim o pretendessem. -----

----- Prosseguiu lembrando um assunto que tinha falado na anterior Assembleia Municipal e que estava relacionado com o centésimo aniversário do Dr. Mário Soares e a hipótese da Assembleia Municipal, uma vez que tinha sido convidada, organizar um evento referente às comemorações do dia de aniversário. Referiu ter feito, pessoalmente, alguns contactos e teve resposta que, possivelmente, poderia vir a Oleiros um membro da Comissão Nacional para participar numa sessão que a Assembleia Municipal organizasse para o efeito. Deram indicação que só seria possível ou em maio ou em junho, portanto seria uma data a fixar. Teve também indicação que, provavelmente, o Dr. João Soares poderia deslocar-se ao concelho. Estava tudo ainda em fase de organização, obviamente que, no momento oportuno, seria comunicada a data e

o programa. Seria uma cerimónia singela, simples, e para efeito pedia aos grupos municipais se, porventura, quisessem preparar algum texto, alguma comunicação, ficavam desde já, no bom sentido, desafiados para esse efeito. Referiu não ter no momento muito mais a dizer sobre o assunto, esperava que o mesmo fosse concretizado, pois tratava-se de uma figura nacional a quem todos devíamos muito no sentido da fundação da democracia e também adesão à União Europeia. Considerou ser uma figura digna de ser homenageada e portanto, a Assembleia Municipal de Oleiros iria associar-se àquela comemoração. -----

### **3 – Informação sobre assuntos gerais de interesse para o município** -----

----- O senhor **Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), introduziu o ponto três da ordem de trabalhos e abriu período de inscrição para o efeito. -----

----- Foi concedida a palavra ao senhor **Deputado Municipal Pedro Custódio** (Grupo Municipal PSD e PPF) que cumprimentou a Mesa na pessoa do senhor Presidente, os deputados municipais, o senhor Presidente da Câmara, os senhores Vereadores, funcionários do município e o público em geral. Começou por desejar um bom ano para todos, nomeadamente nos trabalhos que aquela Assembleia pudesse produzir, para que assim pudessem representar os oleirenses que os incumbiram daquela tarefa. Cumprimentou o Executivo pela visita à empresa *Optimal*, considerando ser uma das provas de que o anterior Executivo desenvolveu um trabalho forte na captação de empresas e que no momento, pouco a pouco, os resultados começavam a aparecer e a acontecer, como era de esperar e saudar. Prosseguiu, para apresentar um *Voto de Felicitação*, subscrito por elementos do Grupo Municipal do PSD e PPFO, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros e ao Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal de Oleiros. Documento em apenso como **Anexo I**. -----

----- Seguiu-se o **senhor Deputado Municipal Joaquim Silva** (GMMCO) a usar da palavra para apresentar uma recomendação sobre a Revisão do Plano Diretor Municipal. O documento em apenso como **Anexo II**, foi subscrito por elementos do Grupo Municipal MCO que simultaneamente à recomendação apresentada, requeriam a presença da empresa que estava a colaborar com os referidos trabalhos, para prestar esclarecimentos sobre os mesmos, numa próxima sessão de Assembleia Municipal. -----

----- Posteriormente, foi concedida a palavra ao **senhor Deputado Municipal José Fernandes Marques** (GMMCO) que leu uma recomendação sobre apoios à vedação de terrenos de cultivo. O documento em apenso como **Anexo III**, foi subscrito por elementos do Grupo Municipal

MCO. -----  
----- O senhor **Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), interveio referindo ser um problema que preocupava todos, teceu algumas considerações e fez um apelo ao Município nesse sentido. -----

----- No seguimento dos deputados inscritos, foi concedida a palavra ao senhor **Deputado Municipal António Dias** (GMMCO) que apresentou um pedido de esclarecimento e elementos relativamente à Associação das Sardeiras, ao Miradouro do Zebro e às Devesas Altas. Em ato contínuo, leu também um pedido de informação relativamente a trabalhos/projetos adjudicados a entidades externas. Ambos os documentos foram subscritos por elementos do Grupo Municipal MCO e constam como *Anexo IV e Anexo V*, respetivamente. -----

----- Foi concedida a palavra ao senhor **Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques** (PPD/PSD), que iniciou a sua intervenção cumprimentando na pessoa do senhor Presidente da Assembleia, todos os senhores deputados municipais, cumprimentou os senhores vereadores, os senhores funcionários do município, assim como o público presente. Desejou também um bom ano de 2024, do ponto de vista pessoal, profissional e obviamente, também político, para todos os elementos que faziam parte daquela Assembleia Municipal. Prosseguiu destacando algumas questões que tinham sido colocadas pelo Grupo Municipal MCO e referiu, relativamente à revisão do PDM, como era do conhecimento, em resolução do Conselho de Ministros, o prazo tinha sido prorrogado até final do ano de 2024. Referiu que se estava numa fase já adiantada do processo em si e que já tinha sido realizada a reunião consultiva. Apontou que o parecer da Agência Portuguesa do Ambiente – APA, que tinha chegado em cima da hora da referida reunião consultiva, foi desfavorável em alguns pontos, que tinham sido pedidos outros elementos, posteriormente remetidos. No momento, aguardava-se pelo envio de novo parecer. Acrescentou que a Câmara Municipal se tem mantido em contacto, não só com os interlocutores que estavam com o processo em Lisboa, mas também com Eng. Susana Fernandes, da agência da APA, do Pólo de Castelo Branco. Face ao exposto, estava-se a aguardar o desenvolvimento do processo, havia todo o interesse em que evoluísse o mais rapidamente para que ficasse resolvido. Relativamente à questão da vinda da empresa a uma sessão de Assembleia Municipal referiu ser pertinente, contudo entendeu-se que isso deveria acontecer depois da receção do parecer da APA, uma vez que haveria mais informação para transmitir à Assembleia. Caso não chegasse até abril e consoante a disponibilidade da empresa, iria tentar agendar-se essa presença, para explicar aos senhores deputados todo o processo que foi desenvolvido até à data.

Relativamente aos javalis, obviamente era uma preocupação do Executivo, que recentemente aprovou, por unanimidade em reunião de Câmara, a atribuição de dois mil euros a três associações de caça e pesca do concelho, para a realização de montarias. Informou que decorrente da deliberação foi feita uma recomendação para que apresentassem um relatório com informação relativa ao número de caçadores que participavam nas montarias, o número de espécies abatidas, área percorridas, entre outros aspetos. Realçou que aquele era um problema não só do concelho de Oleiros, mas de todo o país, como se podia considerar pelas notícias que iam surgindo na comunicação social. Informou que foi feita uma recomendação ao ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. para que o período de correção da densidade populacional das referidas espécies fosse alargado, mas não se obteve resposta. Acrescentou que foi um assunto abordado no Conselho Cinegético, com a presença de várias associações e também com um representante do ICNF, que disse que no momento não podiam fazer mais. O senhor Presidente da Câmara destacou ainda o facto de na inauguração da Feira do Pinhal 2023 ter sido um dos temas que abordou e que tinha feito ver como uma preocupação do concelho ao Senhor Secretário de Estado da Agricultura, que procedeu à inauguração da última Feira do Pinhal. Partia do princípio que o senhor Deputado que tinha lido a recomendação, conhecia o quadro legal assim como os outros senhores deputados. Destacou que responsabilidade dos prejuízos causados por aqueles animais não era do município, a responsabilidade era de quem geria as áreas de caça. No entanto sabia-se que as associações de caça e pesca não tinham meios financeiros para ressarcir todos os prejuízos que eram causados por aquelas espécies. Referiu que se ia verificar a exequibilidade/legalidade da recomendação apresentada relativamente ao apoio a vedações de postos de deteção. Referiu que todos eram conhecedores de situações de pessoas que acabaram por ficar desmotivadas e abandonar a sua agricultura de subsistência e pelos prejuízos que iam surgindo. Obviamente que se estava a tentar colmatar e mitigar esses prejuízos causados pelos javalis, mas também por outras espécies selvagens. -----

----- Relativamente aos pedidos de informação entregues anteriormente (*Anexos IV e V*), informou que ainda estavam em falta dois ou três esclarecimentos. Sobre Miradouro do Zebro lembrou que tinha entregado informação na última Assembleia ao senhor Deputado António Mendes Dias, contudo iria-se verificar se estava em falta alguma coisa para que na próxima Assembleia Municipal já tivessem todos os elementos solicitados.-----

----- Relativamente ao pedido de informação (*Anexo V*) sobre adjudicações a entidades externas

para elaboração de projetos, explicou que se estava numa fase em que existiam vários processos em curso, nomeadamente de requalificação da habitação e também daqueles que foram os investimentos de base territorial indicados pelo Município. Destacou deixar, naquele momento, uma palavra de apreço a todo o gabinete técnico e todos os funcionários, pelo trabalho desenvolvido, que era muito, e terem feito muitos projetos também dentro do próprio município. Contudo realçava o facto de a Câmara Municipal apenas ter dois arquitetos no seu quadro de pessoal e, para se cumprir com os prazos apertados, que por vezes eram exigidos em candidaturas que iam surgindo, quer fosse no âmbito do PRR quer do novo quadro comunitário, era esse critério. Ou seja, quando se entendia que o gabinete técnico não tinha capacidade, fosse por falta de recursos humanos, fosse pelo facto de as candidaturas exigirem uma resposta célere, era entendimento do Executivo, pedir o apoio a entidades externas. Acrescentou que o esclarecimento também podia fazer-se por escrito e responder à questão que tinha sido colocada pelo senhor deputado António Dias. -----

----- De seguida, usou da palavra o senhor **Deputado Municipal/Presidente da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, Fernando Dias** (GMMCO) para deixar uma achega à recomendação (*Anexo III*) apresentada. Destacou não ser da responsabilidade das autarquias locais ressarcir proprietários de prejuízos causados por javalis ou outras espécies, no entanto, à semelhança do que aconteceu com os incêndios florestais, em que houve ajudas dadas através e pelas autarquias, também agora se devia tentar fazer algo. Antes de responder que não, tentar ver se havia alguma maneira, se fosse o caso, regulamentando uma forma de se apoiar situações devidamente sinalizadas e verificadas. Elaborar um regulamento de apoio, uma medida extraordinária para o efeito. -----

----- Retomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques** (PPD/PSD), para esclarecer que o Município não enjeitava qualquer possibilidade de apoiar nesse sentido. O que tinha referido anteriormente, era que existia um quadro legal e portanto, se se pudesse ajudar dentro de um critério de rigor, sabendo, efetivamente, os valores/montantes envolvidos, obviamente que o Município não enjeitava qualquer tipo de apoio, principalmente para pessoas mais carenciadas. -----

----- Foi concedida a palavra ao senhor **Deputado Municipal Paulino Mendes** (Grupo Municipal PSD e PPF) que destacou a linha de apoio de pequenos investimentos para explorações agrícolas existente que talvez ajudasse naquelas questões.

----- O senhor **Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal

PSD e PPF), destacou ser uma informação importante, era algo mais a acrescentar a outros aspetos que tinham sido falados, poderia ser mais uma possibilidade de apoio a ter também em conta.-----  
----- Posteriormente, foi concedida a palavra ao senhor **Deputado Municipal António Dias** (GMMCO) que referiu que a medida apontada seria certamente importante. Contudo, salientou a vulnerabilidade das pessoas, o facto de não terem acesso à informação, à medida, até porque uma das imposições era a pessoa coletar-se em determinada atividade agrícola ou como complementar. Destacou que grande parte das pessoas, pela sua idade e vida que sempre fizeram, não tinham essa disponibilidade. Apontou que aproveitaria a informação, até porque era útil, mas considerou que no âmbito PRR ou até mesmo através do ICNF, o Município deveria tentar perceber se ele próprio podia ir buscar alguns fundos para disponibilizar às pessoas mais vulneráveis a quem, quer pela idade quer pelo isolamento, a informação não chegava tão facilmente, e não recorriam a fundos ou a outras ajudas por desconhecimento ou dificuldade de execução.-----

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

**Ponto 1 – Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2, do artigo 25.º e no 4, do artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro** -----

----- Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques** (PPD/PSD), para fazer uma exposição resumida sobre diversos aspetos da atividade municipal, destacando estar disponível para prestar esclarecimentos no final. Enumerou: -----

- 1. *Presença na Ceia de Natal do Rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros;* -----
- 2. *Presença no Almoço/Convívio da Associação Recreativa e Cultural da Ameixoeira;* -----
- 3. *Presença na Assembleia Geral da CESAP;* -----
- 4. *Presença na Assembleia Geral do CIRAE;* -----
- 5. *Presença na Inauguração da Exposição do Sr. Isidro Farinha no Edifício da Junta de Freguesia da Madeirã;* -----
- 6. *Reunião com o Sr. Tenente-Coronel Luís Patrício Comandante do Comando Territorial da GNR de Castelo Branco;* -----
- 7. *Presença na Assembleia Geral Extraordinária da ADVT- Águas do Vale do Tejo S.A;* ---
- 8. *Reunião com o Representante da Cruz Vermelha em Castelo Branco;* -----
- 9. *Presença na Inauguração da Exposição II Mostra de Pintura na Galeria do Pavilhão Multiusos;* -----

- 10. Reunião com o Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa contra o cancro; -----
- 11. Presença na apresentação do livro “De Oleiros ao Tibete” da autoria de José Maia, na Igreja de S. Roque em Lisboa; -----
- 12. Presença na Tomada de Posse dos Órgãos Sociais da Santa Casa da Misericórdia de Oleiros; -----
- 13. Presença na Sessão de assinatura do contrato de consórcio IIBT Pinhal Interior em Ansião; -----
- 14. Reunião com o Sr. Secretário de Estado Eng.º João Paulo Catarino; -----
- 15. Presença na assinatura do Contrato de Consórcio da Estratégia de Eficiência Coletiva do Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos – EEC PROVERE Rede Aldeias do Xisto 2030; -----
- 16. Presença na Inauguração da Exposição do Sr. José Xavier no Edifício da Junta de Freguesia do Orvalho; -----
- 17. Presença na Inauguração do Skatepark em Oleiros; -----
- 18. Presença no Almoço/Convívio da Associação Recreativa e Cultural Mougueiras de Cima; -----
- 19. Reunião do Conselho Municipal de Segurança; -----
- 20. Presença na assembleia geral da Médiotejo21, Agência Regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul; -----
- 21. Presença na Fundação Champalimaud, a convite do Conselho de Administração para uma visita às instalações da Fundação, em Lisboa. -----

**Situação Financeira** -----

----- Em ato contínuo o senhor **Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques (PPD/PSD)**, deu conhecimento da situação financeira da Câmara Municipal de Oleiros. Começou por indicar os valores totais arrecadados e pagos ao nível das receitas e despesas, correntes e de capital, cujos montantes totais foram de um milhão, cento e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco euros e quarenta e um cêntimos nas receitas e de um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito euros e vinte e oito cêntimos nas despesas. Destacou das rubricas da receita, os valores mais significativos arrecadados, mencionando as transferências do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro) e FSM (Fundo Social Municipal) com um valor aproximado dos setecentos e sessenta e cinco mil euros; venda de bens com aproximadamente trinta e sete mil e quinhentos euros; rendimentos de propriedade

detinham um valor aproximado de oitenta mil e quinhentos euros. Referiu que as dívidas, quer a fornecedores quer a empreiteiros, representavam um valor de cerca cento e noventa e três mil e seiscentos euros. Ao nível das despesas mais significativas, nomeadamente vencimentos, subsídios de férias e de Natal, abonos variáveis ou eventuais, descontos para a Caixa Geral de Aposentações, ADSE, Segurança Social, Seguros e encargos com a saúde, apresentava-se uma verba aproximada de trezentos e trinta e sete mil euros. Iluminação pública e edifícios com aproximadamente vinte e dois mil euros; combustíveis e gás cerca de trinta e seis mil euros; transferências para autarquias, instituições sem fins lucrativos e associações de municípios, uma verba com um valor de cerca de cento e setenta e dois mil euros. Mencionou ainda que a Autarquia registava um total de disponibilidades monetárias em operações orçamentais de quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e sete euros e sessenta e quatro centésimos e em operações não orçamentais, o valor de trezentos e treze mil, novecentos e oitenta e um euros e sessenta e cinco centésimos. -----

----- Não se registaram pedidos de esclarecimento. -----

## **2 – Apreciação e votação da Proposta n.º 2/2024 - Alargamento do cemitério do Estreito - Doação de terreno à Junta de Freguesia do Estreito-Vilar Barroco -----**

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta número dois barra dois mil e vinte e quatro, datada de quatro de janeiro do corrente ano, com a seguinte redação: -----

----- *«Considerando que o Município de Oleiros, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, dispõe de atribuições, na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; -----*

----- *Considerando que a Câmara Municipal, num espírito de colaboração e parceria, deve promover, em articulação com as várias entidades públicas políticas de apoio que se traduzam em melhores condições oferecidas à sua população; -----*

----- *Considerando que pela autarquia do Estreito-Vilar Barroco foi manifestada, junto do executivo municipal, a preocupação premente de procederem à ampliação do cemitério do Estreito, pelo facto do atual cemitério estar no limite da sua capacidade em número de sepulturas; -----*

----- *Considerando que, o executivo municipal, atento a esta necessidade, adquiriu em 2022, nos termos do Despacho n.º 12/2022, de 28 de janeiro, dado conhecimento ao executivo em sua reunião de 22/02/2022, um prédio rústico, sito em Bardadeiro, inscrito na matriz da freguesia*

de Estreito-Vilar Barroco, sob o artigo 12976, proveniente do artigo 9601 da extinta freguesia de Estreito, com a área total de 2.365m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oleiros, sob o n.º 3736/20101123, pelo valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros); -----

----- Considerando que, sendo o alargamento dos cemitérios uma ação merecedora de uma intervenção conjunta da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia, constitui um importante investimento da autarquia, no melhoramento das condições para acolher os entes queridos desta população; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Oleiros, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, a alienação do prédio rústico, propriedade do Município, sito em Bardadeiro, inscrito na matriz da freguesia de Estreito-Vilar Barroco, sob o artigo 12976, proveniente do artigo 9601 da extinta freguesia de Estreito, com a área total de 2.365m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oleiros, sob o n.º 3736, mediante doação à Junta de Freguesia do Estreito-Vilar Barroco. -----

----- Mais se delibere, mandar o Presidente da Câmara Municipal, para, em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva escritura pública de doação.» -----

----- A Assembleia Municipal deliberou **aprovar**, por **unanimidade**, a proposta número dois barra dois mil e vinte e quatro, nos termos apresentados. -----

### **3 – Apreciação e votação da Proposta n.º 25/2024 - Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Cambas - Ampliação de Cemitério** -----

----- Foi presente ao Órgão Deliberativo a Proposta número vinte e cinco barra dois mil e vinte e quatro, datada de dezoito de janeiro do corrente ano, com a seguinte redação: -----

----- «Considerando que o Município de Oleiros, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, dispõe de atribuições, na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; -----

----- Considerando que a Câmara Municipal, num espírito de colaboração e parceria, deve promover, em articulação com as várias entidades públicas políticas de apoio que se traduzam em melhores condições oferecidas à sua população; -----

----- Considerando que os cemitérios públicos são municipais ou paroquiais, conforme

pertençam às câmaras municipais ou às juntas de freguesia, cabendo a estas entidades construir, ampliar e melhorar os cemitérios e promover o funcionamento do serviço público que prestam à comunidade; -----

----- Considerando que, mediante ofício que deu entrada nos serviços deste Município, referência E/11954, de 04/12/2023, veio a Junta de Freguesia de Cambas solicitar apoio financeiro no valor de 3.075,00€ (três mil e setenta e cinco euros), para compartilhar os trabalhos realizados no cemitério de Cambas, e referentes à obra de ampliação daquele local; -----

----- Considerando que este equipamento se reveste de elevada importância pela dignidade que confere no adeus dos familiares e amigos ao seu ente querido, sendo imprescindível dada a causa social a que se destina, estando, por isso, o interesse público inerente a esta obra real e facilmente justificado; -----

----- Considerando que, pese embora esteja o referido cemitério sob a gestão daquela junta de freguesia, não poderá o Município alhear-se de prestar todo o apoio que se encontre à sua disposição, velando pelo superior interesse da população;

----- Considerando que, a ser assumida, esta despesa tem cabimento na dotação do orçamento municipal em vigor no presente ano económico, conforme informação da Divisão Financeira e Patrimonial de 17/01/2024, número sequencial de cabimento 29781, verba inscrita na Classificação Orgânica 02 e Classificação Económica 08050102 Freguesias, Código de GOP: 01 001 2024/5003 - Transferências para as freguesias; Acc.2 Transferência Capital. -----

----- Pelo exposto, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Oleiros, em cumprimento do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal, aprovar a concessão à Junta de Freguesia de Cambas do apoio financeiro no valor de 3.075,00€ (três mil e setenta e cinco euros). » -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número vinte e cinco barra dois mil e vinte e quatro, nos termos apresentados. -----

#### **4 – Apreciação e votação da Proposta n.º 26/2024 - Regulamento Municipal de Apoio ao Empreendedorismo - Aprovação de Orientações** -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta número vinte e seis barra dois mil e vinte e quatro, datada de dezoito de janeiro do corrente ano, com a seguinte redação: -----

----- «Considerando que, por deliberação do executivo municipal, em sua reunião ordinária de

14 de julho de 2023, foi autorizado o início do procedimento relativo à elaboração da alteração do Regulamento de Apoio ao Empreendedorismo; -----

----- Considerando que a alteração pretendida versará sobre a necessidade de operacionalizar um conjunto de medidas destinadas a flexibilizar condições e procedimentos de execução dos apoios concedidos, bem como de esclarecer e normalizar, situações que, na apreciação prévia de candidaturas, têm despoletado dúvidas na interpretação e enquadramento; -----

----- Considerando que, neste momento, e à luz da missão que incumbe ao Município de Oleiros de defender os interesses das pessoas, importa definir algumas orientações no respeitante à aplicação das regras vigentes, as quais se julga não se coadunarem com a realidade empresarial e interesses próprios de potenciais empreendedores no território oleirense; -----

----- Considerando que a aprovação de normas externas que possam afetar direitos dos particulares deve ser apreciada pelos órgãos executivo e deliberativo; -----

----- Numa atitude garantística de proteção e defesa de direitos dos cidadãos, tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere aprovar e, posteriormente, remeter ao órgão Assembleia Municipal, ao abrigo das suas competências, previstas na alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, as seguintes orientações: -----

----- 1 – De 01 de janeiro de 2024, até à data de entrada em vigor da alteração ao Regulamento de Apoio ao Empreendedorismo fiquem suspensas todas as suas normas; -----

----- 2 – Sem prejuízo do estabelecido no ponto anterior, podem os interessados apresentar candidatura de apoio ao empreendedorismo, ficando a mesma sujeita às normas aprovadas no novo regulamento, o qual conterá uma norma que retroagirá a 01 de janeiro de 2024.» -----

----- Foi concedida a palavra ao senhor **Deputado Municipal António Dias** (GMMCO) que referiu não lhe suscitar nenhuma dúvida a aprovação de orientações, no entanto, pedia esclarecimentos sobre a suspensão do regulamento em vigor. Acrescentou que na reunião de Executivo em que se aprovou a presente proposta foi explicado que ninguém sairia prejudicado se alguém apresentasse uma candidatura naquela fase. Referiu causar-lhe surpresa ter de suspender um regulamento para a aprovação de orientações e nesse sentido pedia esclarecimentos. Interveio o senhor **Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques** (PPD/PSD), para informar que suspensão foi uma questão analisada, com o apoio da departamento jurídico do Município e foi uma decisão tomada no âmbito de se proceder à sua suspensão, sem prejuízo de se continuarem a apresentar propostas para apreciação. Destacou que, desde o dia um de janeiro, tinham dado entrada, salvo erro, dois pedidos de apoio ao

empreendedorismo e que nenhum pedido sairia prejudicado com aquela suspensão do regulamento de apoio, porque o mesmo, como constava da proposta, iria ter uma norma transitória. Apontou que o Dr. António Mendes Dias, como jurista, sabia certamente isso, que ninguém poderia ser prejudicado estando em vigor um determinado regulamento e tendo dado entrada um pedido que cumprisse os critérios ou as normas desse mesmo regulamento. Acrescentou sobre o tema e de forma a completar a informação que estava a prestar, que até à presente data, tinham sido apreciados vinte e dois processos de apoio ao empreendedorismo, em reunião de Câmara, estavam a ser analisados cinco processos que deram entrada até ao dia trinta e um de dezembro do ano transato, que contabilizam o valor de 50.054,07 €, já tinha sido aprovado o valor total de 187.199,40€ de apoio não reembolsável, assim como 138.500,00 € de apoio reembolsável. O Município pretendia continuar a apoiar as empresas do concelho, o regulamento anterior tal como todos os regulamentos, à medida que ia sendo aplicado verificava-se que tinha algumas omissões e lacunas, e nesse sentido precisava de ser trabalhado, tal como aconteceu com regulamento de Apoio à Fixação e à Primeira Infância. A decisão tomada pelo Executivo foi de se poder trabalhar e melhorar o regulamento, continuando a receber e a analisar os casos que fossem surgindo. -----

----- Foi concedida novamente a palavra ao senhor **Deputado Municipal António Dias** (GMMCO) que referiu não estar esclarecido, não tinha sido respondida a sua questão. Voltou a questionar o porquê da suspensão de um regulamento para se aprovarem as linhas de orientação. Não queria ser maçador, contudo da leitura da ata da reunião de Executivo na qual se aprovou a proposta em apreço, salientava, muito resumidamente, que diziam que ninguém podia sair prejudicado. Evidentemente ninguém podia sair prejudicado, contudo como é que se suspendia um regulamento em vigor, as pessoas continuavam a candidatar-se ao abrigo do regulamento que estava em vigor mas que entretanto ficou suspenso. A seguir, no confronto entre os dois regulamentos, aplicava-se o mais favorável. Isto tinha a ver com técnica jurídica, no entanto todos deviam pensar nisso. Considerava que se estava a criar um imbróglio jurídico escusado, porque as leis sucediam-se no tempo naturalmente, as linhas de orientação podiam vigorar desde já, independentemente de estarem incorporadas ou não no novo regulamento, pois tinha havido uma deliberação de Executivo nesse sentido. Considerou não existir nenhuma necessidade de suspender o regulamento, até porque ele era para continuar, apenas se pretendia que fosse melhorado, como bem disse o senhor Presidente da Câmara. Apontou não entender como se suspendia um regulamento no momento, para mais tarde se repristinar ou aquilo que de melhor

lá constava, para aprovar o projeto de empreendedorismo de alguém, estando esse regulamento suspenso e que, entretanto, começou a vigorar outro. -----

----- Interveio o senhor **Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques (PPD/PSD)**, mencionando que a questão jurídica que o senhor deputado levantava, obviamente, não era consensual e foi analisada. A decisão política tomada foi de suspender o regulamento, porque havia motivos para o fazer, porque estavam a ter a noção que alguns pedidos iam contra o espírito do regulamento, que não estavam a ser consentâneo com aquilo que devia ser o apoio ao empreendedorismo. Referiu que iria existir uma norma transitória, contudo, se fosse permitido, passaria a palavra à Dra. Sandra Carvalho, que esteve também envolvida no processo, para prestar mais alguns esclarecimentos. Foi concedida a palavra a **Sandra Carvalho, Chefe de Divisão Administrativa e Recursos Humanos-DARH**, presente a assistir à sessão que, após cumprimentar os presentes na sala, destacou como certamente teriam tido oportunidade de ler na proposta em apreço não constava em lado nenhum que o regulamento ficava em vigor. Destacou que se propunha ao Órgão Deliberativo a aprovação de orientações, destacando da referida proposta o ponto "1 – De 01 de janeiro de 2024, até à data de entrada em vigor da alteração ao Regulamento de Apoio ao Empreendedorismo fiquem suspensas todas as suas normas;" e o ponto "2 – Sem prejuízo do estabelecido no ponto anterior, podem os interessados apresentar candidatura de apoio ao empreendedorismo, ficando a mesma sujeita às normas aprovadas no novo regulamento, o qual conterà uma norma que retroagirá a 01 de janeiro de 2024.". Explicou, resumidamente, que as candidaturas que entrassem a partir de 01 de janeiro do corrente ano seriam, se a alteração fosse aprovada pelo Órgão, analisadas à luz do novo regulamento. Referiu que o objetivo, não só político, daquilo que era a análise das candidaturas era tentar que o próximo regulamento beneficiasse todas as pessoas, que o regulamento fosse para beneficiar e nunca para prejudicar. Destacou que, possivelmente, o que estava vertido na ata destacada pelo senhor Deputado, foi uma explicação a uma questão colocada na reunião de Executivo, na qual a presente proposta também foi discutida, designadamente se existisse hipoteticamente alguma situação de uma pessoa que se candidatasse naquele período de tempo e por algum motivo não estivesse enquadrado no novo regulamento, essa pessoa à luz da lei geral, nunca podia sair prejudicada por uma norma que fosse aprovada posteriormente; daí a explicação. Agora, no seu cerne, o que a presente proposta trazia era que as candidaturas que dessem entrada, ficava suspensa a sua análise, e seriam todas elas analisadas à luz do novo regulamento que teria uma norma transitória que retroagiria a 01 de janeiro e só em casos

específicos e pontuais, que se verificasse que a pessoa pudesse sair prejudicada com as regras do novo regulamento era que, de facto e de acordo com a lei geral, iria ser analisada à luz do anterior regulamento. -----

----- De seguida, usou da palavra o senhor **Deputado Municipal/Presidente da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, Fernando Dias** (GMMCO) referindo que percebeu que a suspensão do atual regulamento era uma decisão política, no entanto após as explicações jurídicas dadas pelos três intervenientes na discussão, tinha ficado com algumas dúvidas e nesse sentido questionava se houvesse candidaturas fora do espírito do regulamento, essas candidaturas não eram legítimas, voltavam para trás. Considerava ser assim o funcionamento de qualquer regulamento, não coincidiam com o regulamento, não eram aprovadas nesses termos. Por outro lado, a haver razão política para aquilo, como leigo, não percebia porque se suspendia um normativo, porque todos os regulamentos estavam em vigor até entrar outro. Pedia desculpa pela linguagem básica de não jurista, mas não entendia porque se suspendia. -----

----- Foi concedida novamente a palavra a **Sandra Carvalho, Chefe de Divisão Administrativa e Recursos Humanos-DARH**. Destacou que o facto de uma candidatura poder ficar excluída naquele momento, de ser negada, a pessoa não poderia voltar a candidatar-se ao programa. Nesse sentido, considerava-se que o próximo regulamento traria mais benefícios e as pessoas poderiam ter mais enquadramento. Contudo se se candidatassem com o atual regulamento e se não tivessem enquadramento no mesmo, não podiam candidatar-se mais. -----

----- O senhor **Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), no uso da palavra, mencionou que a proposta tinha sido apresentada naqueles termos, depois da aprovação em reunião de Executivo, por unanimidade. Referiu que talvez pudesse ser dita doutra maneira, mas havendo garantias da componente da substância, pessoalmente, dava menos relevância à forma, se bem que admitia que pudesse ser diferente. Mas o ponto era que a substância lhe parecia salvaguardada e ninguém seria prejudicado pelo facto de haver uma decisão que era uma norma, que face à sua aplicação prática foi entendida que não estava a cumprir os seus objetivos. Havia uma intenção de a melhorar, estava-se numa fase transitória em que todos os pedidos tinham de ser vistos, analisados e decididos à luz da norma em vigor. -----

----- Seguiu-se o senhor **Deputado Municipal Pedro Custódio** (Grupo Municipal PSD e PPF) a usar da palavra, destacando que se existia uma medida que se pretendia que fosse melhorada, entendia que se estava a evitar o prejuízo daqueles que se estavam a candidatar, na medida em

que ela era melhorada e podendo aguardar-se um curto prazo, e a candidatura ser aprovada com melhoria, considerava que se estava a acautelar que a candidatura não tivesse prejuízo. Ou seja, o benefício era de quem se candidatava, parecia-lhe ter lógica. -----

----- O senhor **Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), referiu que a riqueza daquelas coisas era a existência de várias opiniões e abordagens, contudo tinha de haver uma decisão e nesse sentido, colocava a proposta a votação.

----- Face ao exposto, a Assembleia Municipal deliberou, por **maioria, aprovar** a proposta número vinte e seis barra dois mil e vinte e quatro, nos termos apresentados. Da votação resultaram dezasseis votos a favor e nove abstenções dos senhores deputados do Grupo Municipal MCO. -----

#### **5 – Apreciação e votação da Proposta n.º 24/2024 - Revisão da Carta Educativa - Aprovação Final** -----

----- Foi presente à Assembleia Municipal a Proposta número vinte e quatro barra dois mil e vinte e quatro, datada de dezasseis de janeiro do corrente ano, com a seguinte redação: -----

----- «*Considerando que:* -----

----- a) *a Carta Educativa é, a nível municipal, o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no município, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada município;* -----

----- b) *nos termos n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a elaboração da Carta Educativa é da competência da Câmara Municipal, sendo aprovada pela Assembleia Municipal respetiva, após discussão e parecer do Conselho Municipal de Educação e pronúncia do departamento governamental com competência na matéria;* -----

----- c) *ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo referido anteriormente a Câmara Municipal envia a Carta Educativa para o departamento governamental com competência na matéria, que se pronuncia sobre eventuais desconformidades do documento com os princípios, objetivos e parâmetros técnicos estatuídos no presente Decreto-lei, nomeadamente o disposto no artigo 8.º (respeitante à rede educativa), ou com outros instrumentos aplicáveis à elaboração da Carta;---*

----- d) *como resulta dos n.º 2 e 3 do artigo 15.º do diploma legal em causa, a necessidade de revisão da Carta Educativa é obrigatoriamente reavaliada de dez em dez anos, sendo obrigatória quando a rede educativa do município fique desconforme com os princípios,*

objetivos e parâmetros técnicos do ordenamento da mesma; -----  
----- e) nos termos do disposto no n.º 4 do artigo mencionado na alínea anterior, à revisão da Carta Educativa são aplicáveis os procedimentos previstos para a sua aprovação; -----  
----- f) no seguimento do processo de revisão da Carta Educativa, entretanto promovido pela Câmara Municipal, foi obtido parecer prévio favorável do Conselho Municipal de Educação, emitido na reunião do dia 16 de novembro de 2023, o qual se anexa à presente Proposta; -----  
----- g) nos termos dos números 1 e 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, conjugados com o número 4 do artigo 15.º do mesmo diploma legal, o referido documento estratégico foi aprovado por unanimidade em Reunião de Câmara de 24 de novembro de 2023, tendo sido imediatamente remetido ao departamento governamental com competência na matéria, o qual se pronunciou favoravelmente no dia 16 de janeiro de 2024, conforme se demonstra no documento em anexo à presente Proposta. -----  
----- Face ao exposto, proponho que ao abrigo da competência atribuída à Câmara Municipal pela alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, seja deliberado propor à Assembleia Municipal que, nos termos dos números 1 e 4 do artigo 14.º, em conjugação com o n.º 4 do artigo 15.º, ambos do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, conjugados com o número 4 do artigo 15.º do mesmo diploma legal, delibere aprovar a proposta de Revisão da Carta Educativa de Oleiros, documento que se anexa e faz parte integrante da presente Proposta.» -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número vinte e quatro barra dois mil e vinte e quatro, nos termos apresentados. -----

#### **6 – Apreciação e votação da Proposta n.º 41/2024 - 1.ª Revisão ao Orçamento e às GOP's ---**

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta número quarenta e um barra dois mil e vinte e quatro, datada de dois de fevereiro do corrente ano, com a seguinte redação: ---  
----- «Considerando que, de acordo com a alínea c), do nº1, do art.33º da lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento “elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões”. Em consonância com o que está estatuído na alínea a) do nº1 do art.25º do diploma supracitado, compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da câmara “aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões”. -----

----- Considerando que, o art. 130º da Lei nº 75-B/2020 de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2021 (LOE), conjugado com o Decreto-Lei nº 126-C/2021 de 31 de dezembro, que aprova o regime transitório de execução orçamental para 2022, o art. 81 da Lei nº 24-D/2022 de 30 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado para 2023 e o art. 77 da Lei nº 82/2023 de 29 de dezembro, que aprovou o orçamento de Estado para 2024, prevê que o saldo da gerência da execução orçamental pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, após a aprovação do mapa de “Fluxos de Caixa”, antes da aprovação dos documentos de Prestação de Contas. -----

----- Considerando que, o Executivo em sua reunião de 12 de janeiro de 2024, aprovou a introdução do saldo da gerência de 2023, na posse do serviço, no montante de 568.718,58€, valor que foi apurado através do mapa de “Fluxos de Caixa”, para cálculo de fundos disponíveis, deve ser feita em sede de revisão orçamental, nos termos do ponto 8.3.1 do POCAL, que se mantém em vigor por força do disposto no art. 17º, nº1, alínea b), do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de novembro. -----

----- Considerando ainda, a necessidade de introduzir as rubricas reposição não abatida aos pagamentos, a rubrica artigo 35º, nº5 da Lei 73/2013 na parte da receita corrente que após comunicação da DGAL de 15 de janeiro, assume excepcionalmente 50% despesa capital e os outros 50% despesa corrente e um novo projeto/ ação “Remodelação das infraestruturas do recinto de festas em Serra”, no Orçamento. -----

----- Face ao exposto, elaborou-se a presente revisão na qual foram introduzidas alterações ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2024 quer a nível da receita quer na parte da despesa. Com esta revisão orçamental para 2024 chegamos a um total previsto de 16.787.744,85€, superior ao inicialmente previsto em 583.218,85€ Valor que se apurou do saldo da gerência de 2023, através da introdução da rubrica saldo da gerência anterior – na posse do serviço (568.718,85€), pela introdução da rubrica reposição não abatida aos pagamentos (14.500,00€) e pela introdução de um novo projeto/ ação, supra mencionado, pelo que, proponho que a Câmara Municipal subscreva a presente proposta da 1ª revisão ao Orçamento Grandes Opções do Plano para 2024 e a remeta à Assembleia Municipal, com vista à aprovação nos termos alínea a) do nº1 do art. 25º da lei nº 75/ 2013, de 1 de setembro.» -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número quarenta e um barra dois mil e vinte e quatro, nos termos apresentados. -----

**7 – Declaração de Compromissos Plurianuais e Pagamentos e Recebimentos em Atraso -**

**para conhecimento** -----

----- Foi presente a Declaração de Compromissos Plurianuais e Pagamentos e Recebimentos em Atraso, datada de dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, proveniente da Divisão Financeira e Patrimonial, para conhecimento. -----

----- Não se registaram pedidos de esclarecimento. -----

**- Intervenção dos Múncipes (n.º 1, do Art.º 49.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro)** -----

----- O **senhor Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), abriu período de inscrição para múnicipes usarem da palavra. -----

----- Foi concedida a palavra ao **senhor Deputado Municipal José Fernandes Marques** (GMMCO) que, na qualidade de público, questionou qual o ponto de situação dos gabinetes existentes nas instalações do Mercado Municipal. Se existiam gabinetes disponíveis e a existirem, deveria haver divulgação/promoção sobre os mesmos, pois poderiam existir interessados. Proseguiu, referindo que o Município estava a executar vários trabalhos de calcetamento em zonas distintas da vila. Nesse sentido, questionou se o caminho que ligava o Hotel de Santa Margarida à zona da Senhora das Candeias, em Oleiros, ia ser intervencionado. Destacou que quem mais usava aquele caminho eram as pessoas alojadas no Hotel. Por fim, referiu que se devia dar alguma importância a determinadas obras que eram solicitadas, assim como pela parte cultural inerente, destacando a obra do forno comunitário na localidade de Mougueiras de Cima. -----

----- O **senhor Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques** (PPD/PSD), referiu que estando presentes na sala o senhor Presidente e a senhora Secretária da Junta de Freguesia de Estreito - Vilar Barroco, embora não nessa qualidade, passar-lhes-ia a palavra, se fosse permitido, para poderem prestar esclarecimento sobre a questão do forno comunitário. -----

----- Usou da palavra o **senhor Deputado Municipal/Presidente da Junta de Freguesia de Estreito – Vilar Barroco, José Jorge Martins** (Grupo Municipal PSD e PPF) para explicar que já tinha sido tomada a decisão de fazer aquela obra, há algum tempo. No momento, apenas se aguardava que um telhado de uma propriedade privada que convergia com o forno comunitário, fosse arranjado. Informou que o proprietário já tinha comunicado que ia arranjar o telhado da sua propriedade, e que assim que a reparação estivesse concluída, estavam reunidas as condições para avançar com a reparação do forno comunitário. -----

----- De seguida usou da palavra a senhora **Deputada Regina Fernandes** (Grupo Municipal PSD e PPF) para informar que no mandato anterior tinham sido recuperados/reparados alguns

fornos comunitários, dando como exemplo, dois fornos na localidade de Vilar Barroco, um no cimo da povoação das Mougueiras de Cima e também melhoramentos num forno na Malhadancha. Acrescentou que aquele tipo de obras não eram esquecidas e a seu tempo, o outro forno nas Mougueiras de Cima também seria intervencionado. -----

----- Foi concedida a palavra à **senhora Vereadora Ana Gonçalves (MCO)**, presente a assistir à sessão, que referiu que o forno estava a degradar-se cada vez mais e que era pena se não fosse intervencionado o mais rapidamente possível, pois ia acabar por cair. -----

----- O senhor **Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques (PPD/PSD)**, agradeceu as explicações dadas pelo senhor Presidente e pela senhora Secretária da Junta de Freguesia de Estreito – Vilar Barroco, pois eram quem melhor sabiam dos anseios da população. Relativamente aos gabinetes existentes nas instalações do Mercado Municipal informou que estava a decorrer uma hasta pública para um e que brevemente iriam ficar mais dois espaços disponíveis. No que dizia respeito à calçada, destacou o investimento que a Câmara Municipal tem feito nessa área. -----

----- No seguimento dos deputados inscritos para usar da palavra, foi a mesma concedida ao senhor **Deputado Ângelo Antunes (Grupo Municipal PSD e PPF)** que apontou também um caminho para calcetamento na zona de Vale Lagares. -----

----- Posteriormente, usou da palavra o senhor **Deputado Municipal/Presidente da Junta de Freguesia de Oleiros – Amieira (GMMCO)** para referir serem sempre bem-vindos os investimentos em calçada. Sucintamente apontou como foi feita a gestão das necessidades de calçada, na sua freguesia. -----

----- Não se registaram mais intervenções. -----

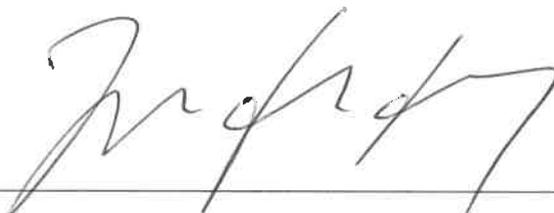
----- Não havendo mais pontos na Ordem de Trabalhos, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus (Grupo Municipal PSD e PPF)**, colocou a minuta da ata para aprovação. A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente sessão, a fim de terem execução imediata, ao abrigo dos n.º 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E, não havendo mais assuntos a tratar, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus (Grupo Municipal PSD e PPF)**, declarou encerrada a Sessão, pelas dezasseis horas e vinte e dois minutos. Dela se lavrou a presente ata, que será assinada pelos Membros da Mesa, depois de lida e aprovada. -----

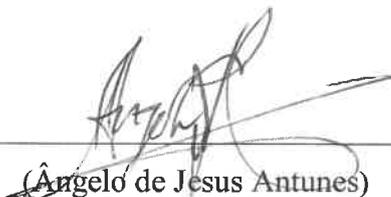
Rogel Faria



(Joaquim Silvério Dias Mateus)



(Maria Amélia Sousa Eusébio Marques dos Santos)



(Ângelo de Jesus Antunes)



*23.02.2024*



Anexo I

Kopart' kaine

**Grupo Municipal do Partido Social Democrata e do Progresso Pela Freguesia do Orvalho**

**VOTO DE FELICITAÇÃO**

**Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros e ao Centro de  
Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal de Oleiros  
" FESTEJOS PASSAGEM DE ANO"**

**VOTO DE FELICITAÇÕES**

O Grupo Municipal do PSD e Pelo Progresso da Freguesia do Orvalho expressa os mais sinceros votos de felicitação à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros e ao Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal de Oleiros. É com admiração e reconhecimento que saudamos a organização dos festejos relativos à chegada do ano 2024 à vila de Oleiros, nomeadamente à festa realizada no Pavilhão Multiusos, sob a responsabilidade destas duas associações que encantou todos os presentes, residentes e visitantes, proporcionando um momento de celebração e convívio.

Assim, o Grupo Municipal do PSD e do Pelo Progresso da Freguesia do Orvalho, expressa a mais profunda gratidão pelo trabalho árduo, dedicação e capacidade de organização à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros e ao Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal de Oleiros.

Oleiros, 23 de fevereiro de 2024.

Grupo Municipal do PSD e do Pelo Progresso da Freguesia do Orvalho

Anexo II



## RECOMENDAÇÃO

(Sobre a Revisão do Plano Diretor Municipal)

O GRUPO MUNICIPAL MAIS CONCELHO DE OLEIROS recomenda e requer que a empresa externa a quem foi adjudicada a revisão do Plano Diretor Municipal de Oleiros venha a uma próxima Assembleia expor o trabalho realizado até à presente data e, ao mesmo tempo, informar das linhas gerais que presidem à revisão.

A razão desta recomendação prende-se, por um lado, com o tempo que já decorreu desde a adjudicação da prestação de serviços e os valores que entretanto já foram pagos pelo Município e, por outro lado, porque o atual quadro legal que resulta dos Decretos Lei 10/2014, de 8 de janeiro e, sobretudo, do Decreto Lei 16/2024, de 19 de janeiro, impõem prazos muito curtos aos Municípios para adequarem os respetivos planos à Lei dos Solos.

Para além disso, pelo próprio quadro legal de competências, será importante o envolvimento da Assembleia na discussão do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal

Oleiros, 23 de fevereiro de 2024

O Grupo Municipal **MAIS CONCELHO DE OLEIROS**,

Ana Damás

## RECOMENDAÇÃO

(Sobre apoios à vedação de terrenos de cultivo)

Numa Assembleia Municipal ainda recente, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Madeirã partilhou uma preocupação relativa à proliferação de animais bravios (Javalis, Corsos e Veados) nas áreas da sua freguesia. Na Assembleia veio a concluir-se que isso constituía um problema transversal a todas as demais freguesias do concelho, de tal forma que esta preocupação acabou por ser assumida transversalmente por toda a Assembleia, que fez chegar esta preocupação a diversas entidades, designadamente ao ICNF.

Desde então o Município já reuniu com as Associações de Caçadores para, além do mais, organizarem batidas para diminuir a densidade destes animais. Verifica-se, contudo, que esta questão mantém uma importância cada vez maior, com uma consequência que decerto a todos nós deve preocupar: *“O abandono do cultivo dos campos mais afastados das aldeias, com consequências gravíssimas, quer ao nível da sustentabilidade, quer ao nível do próprio risco de incêndio dessas zonas que passam ao abandono”*.

Pelo exposto, o Grupo Municipal Mais Concelho de Oleiros recomenda ao Município de Oleiros que em articulação com cada uma das freguesias do concelho, crie mecanismos de apoio à colocação de vedações nos terrenos de cultivo mais devastados por estes animais, designadamente fornecendo de forma gratuita ou a valores simbólicos os suportes de vedação e as redes de vedação, para todos os que justificadamente pretendam vedar e proteger as respetivas propriedades.

A presente recomendação visa combater o abandono da agricultura dos nossos Municípios, que apesar de ser na sua quase totalidade de subsistência, ainda assim tem um papel fulcral na sustentabilidade ambiental do concelho e, ao mesmo tempo, permitir a convivência possível com a caça, que em si mesma também pode ser uma fonte de riqueza.

Oleiros, 23 de fevereiro de 2024

O Grupo Municipal **MAIS CONCELHO DE OLEIROS**,

SR

gum  
ful

kek

AFamc  
6

MAH

MAH

Anexo IV



Handwritten signature and the name 'Kquel' Heine' in blue ink.

## Plataforma Independente "MAIS CONCELHO DE OLEIROS" (MCO)

### PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E ELEMENTOS

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Já oportunamente solicitamos elementos e esclarecimentos sobre estes itens sem que tenha existido resposta cabal do Município e, por isso, solicitamos os seguintes esclarecimentos e elementos:

i) **Relativamente à Associação das Sardeiras:**

1. Qual a data em que o pedido desta Associação deu entrada nos serviços do Município?
2. Qual a data em que foi deferido?
3. Há alguma informação dos serviços técnicos do Município quanto ao pedido?
4. Qual a data em que os materiais de construção foram entregues?
5. Qual a data de entrada do projeto nos serviços do Município?
6. Qual a data da aprovação do projeto?
7. Qual a data de emissão da licença de construção?

ii) **Relativamente ao Miradouro do Zebro:**

1. Qual o custo total da obra?
2. Qual o custo das obras da envolvente?
3. Qual o custo do projeto?
4. A que fundos comunitários ou outros concorreu o Município?
5. Até à presente data, houve atribuição de algum fundo?

iii) **Relativamente as Devesas Altas:**

Qual o custo total da obra?

Qual o valor da comparticipação de fundos comunitários

Qual o valor dos trabalhos / obra não contemplados no projeto do Multiusos?

A comparticipação de fundos comunitários englobou que partes da obra?

Qual o custo total do projeto?

Qual o custo da fiscalização de obra?

Agradecemos que nos sejam facultados os elementos de suporte de cada uma das questões que se formulam.

Os eleitos Municipais pelo Grupo de Cidadãos Mais Concelho de Oleiros!

Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Bancos' and a circled number '1'.

Amexo V



## PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Verificando-se que há um volume significativo de trabalhos relativos a projetos que são adjudicados a entidades externas e que o Gabinete Técnico do Município dispõe de um quadro técnico relativamente vasto e com competências dadas em diversos domínios, **O GRUPO MUNICIPAL MAIS CONCELHO DE OLEIROS** solicita que seja prestada a seguinte informação:

1. Qual o critério para adjudicação de projectos a entidades externas?
2. Quando não abrangidas por concurso, quais os pressupostos de escolha das entidades externas?

Oleiros, 23 de fevereiro de 2024

O Grupo Municipal **MAIS CONCELHO DE OLEIROS**,